



ESTADO DE GOIÁS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás  
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

LEI Nº 567/98

De 06 de Dezembro de 1998.

### **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO IPAMA - ALEXÂNIA PARA O EXERCÍCIO 1999”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de ALEXÂNIA, estado de Goiás, por seus membros, aprovou e eu Prefeito Municipal, em nome do povo SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º ) - O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO IPAMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de GOIÁS, para a vigência no exercício financeiro de 1999, composto pelas receitas e despesas deste Órgão, e discriminado nos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA em R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), e fixa a DESPESA em igual quantia.

Art. 2º ) - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### **1. RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

##### **RECEITAS CORRENTES**

Receita de Contribuições .....	R\$	95.000,00
Receita Patrimonial .....	R\$	5.000,00
Transferências Correntes .....	R\$	50.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES .....R\$ 150.000,00  
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 150.000,00

Art. 3º ) - A despesa será realizada de conformidade com o desdobramento de Programas e Atendendo a seguinte esquematização:



ESTADO DE GOIÁS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás  
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

### **1.1 - DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO:**

03 - PODER EXECUTIVO .....	R\$	150.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$	0,00
TOTAL GERAL .....	R\$	150.000,00

### **1.2 - DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:**

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA .....	R\$	150.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES ....	R\$	150.000,00

### **1.3 - DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS**

01.00- IPAMA .....	R\$	150.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$	0,00
TOTAL DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS .....	R\$	150.000,00

Art. 4º ) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do artigo 7º inciso I da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964 a abrir Créditos Suplementares somente até o limite do presente Orçamento, visando atender os elementos de despesa, constantes nas Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e/ou atividades, não podendo em nenhuma hipótese, alterar o valor global da presente Lei, sem outra específica que o determine.

Art. 5º ) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas a realização efetiva da Receita.



ESTADO DE GOIÁS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás  
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

Art. 6º ) - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de Janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Dezembro de 1998.

  
IRACI ANTÔNIO DAVI  
Prefeito Municipal